



TERMO ADITIVO Nº 147/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 – SMS/NTCSS

Publicado no D.O.C.  
Dia 09/11/23 pg 190

**PROCESSO Nº:** 2014-0.337.140-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE ITAIM PAULISTA E STS SÃO MIGUEL.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** APROVAÇÃO DE NOVO PLANO DE TRABALHO E PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA **ACRÉSCIMO DE ENFERMEIROS RT/RV/NUVIS - SET A DEZ/2023.**

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº 19.838.222 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 128.400.028-17, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1.1. Fica estabelecido o orçamento global no valor de **R\$ 313.618,97 (trezentos e treze mil, seiscentos e dezoito reais e noventa e sete centavos)** para o acréscimo de profissionais enfermeiros RT RV NUVIS 40h na UBS Cid Kemel, UBS Jd. Indaiá, UBS Jaraguá, UBS Jd. Silva Telles e UBS Jd. Robru II, conforme previsto no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025. Demais informações estão descritas no ofício 943/2023 Coordenação APS / Controladoria anexo a este termo aditivo.

1.2. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

	set/23	out/23	nov/23	dez/23	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 78.404,74	R\$ 78.404,74	R\$ 78.404,74	R\$ 78.404,74	R\$ 313.618,97

1.3. As despesas descritas onerarão a dotação 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0, conforme SEI 6018.2023/0049103-8.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R010/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de outubro de 2023.

*pl*  
  
 Juliana Mendes de Melo Vidal  
 RF: 822.015.8  
 CRS LESTE

**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
 COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
 LESTE

**Ir. ROSANE GHEDIN**  
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:

Aline Correa de Araujo  
 RF: 729.968.1  
 CRS-Leste / Assessoria Técnica

ANEXO I – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE - COMPLEMENTAÇÃO

**STS ITAIM PAULISTA**

UBS CIDADE KEMEL – 4 ESF + 2 ESB MOD I (COMPLEMENTAÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS)			META DE PRODUÇÃO MENSAL SET A DEZ/2023	
CATEGORIA PROFISSIONAL	CH SEM	QUANT	PROCEDIMENTO	META
ENFERMEIRO RT / RV / NUVIS	40	1		

  

UBS JARAGUÁ - 4 ESF + 2 ESB MOD I (COMPLEMENTAÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS)			META DE PRODUÇÃO MENSAL SET A DEZ/2023	
CATEGORIA PROFISSIONAL	CH SEM	QUANT	PROCEDIMENTO	META
ENFERMEIRO RT / RV / NUVIS	40	1		

  

UBS JARDIM INDAIÁ - 4 ESF + 2 ESB MOD I (COMPLEMENTAÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS)			META DE PRODUÇÃO MENSAL SET A DEZ/2023	
CATEGORIA PROFISSIONAL	CH SEM	QUANT	PROCEDIMENTO	META
ENFERMEIRO RT / RV / NUVIS	40	1		

  

UBS JARDIM ROBRU II - 5 ESF + 3 ESB MOD I (COMPLEMENTAÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS)			META DE PRODUÇÃO MENSAL SET A DEZ/2023	
CATEGORIA PROFISSIONAL	CH SEM	QUANT	PROCEDIMENTO	META
ENFERMEIRO RT / RV / NUVIS	40	1		

  

UBS JARDIM SILVA TELLES - 5 ESF + 2 ESB MOD I (COMPLEMENTAÇÃO DE QUADRO DE PROFISSIONAIS)			META DE PRODUÇÃO MENSAL SET A DEZ/2023	
CATEGORIA PROFISSIONAL	CH SEM	QUANT	PROCEDIMENTO	META
ENFERMEIRO RT / RV / NUVIS	40	1		



**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO – CONSOLIDADO DE 2023</b>					
<b>CONTRATO DE GESTÃO N°</b>	RASTS 10				
<b>SUPERVISÕES</b>	SÃO MIGUEL E ITAIM PAULISTA				
	ENFERMEIROS RT/RV/NUVIS				
<b>Grupo de despesas</b>	<b>set-23</b>	<b>out-23</b>	<b>nov-23</b>	<b>dez-23</b>	<b>Valor Total</b>
01. - PESSOAL E REFLEXOS	78.404,74	78.404,74	78.404,74	78.404,74	<b>313.618,97</b>
02. - MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
05. - MANUTENÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
08. - LOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
09. - DESPESAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>78.404,74</b>	<b>78.404,74</b>	<b>78.404,74</b>	<b>78.404,74</b>	<b>313.618,97</b>

<b>PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO – CONSOLIDADO DE 2023</b>					
<b>Grupo de despesas</b>	<b>set-23</b>	<b>out-23</b>	<b>nov-23</b>	<b>dez-23</b>	<b>Valor Total</b>
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS</b>	<b>78.404,74</b>	<b>78.404,74</b>	<b>78.404,74</b>	<b>78.404,74</b>	<b>313.618,97</b>



**ANEXO II – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO MENSAL POR UNIDADE								
Centro de Custos	Tipo de Serviço	Supervisão	Contrato	set/23	out/23	nov/23	dez/23	Valor Total
2057131 - UBS CID KEMEL	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	15.680,95	15.680,95	15.680,95	15.680,95	62.723,79
2787725 - UBS JD ROBRU II	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	15.680,95	15.680,95	15.680,95	15.680,95	62.723,79
2787849 - UBS JD SILVA TELLES	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	15.680,95	15.680,95	15.680,95	15.680,95	62.723,79
2787970 - UBS JARAGUA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	15.680,95	15.680,95	15.680,95	15.680,95	62.723,79
2787989 - UBS JD INDAIA	ESF - Estratégia Saúde da Família	STS Itaim Paulista	RASTS 10	15.680,95	15.680,95	15.680,95	15.680,95	62.723,79
<b>TOTAL</b>				<b>78.404,74</b>	<b>78.404,74</b>	<b>78.404,74</b>	<b>78.404,74</b>	<b>313.618,97</b>

